



PORTARIA CRCPR N° 027/2021

ALTERA O ART. 2º DA PORTARIA CRCPR N° 007/2020, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE – CGRC - DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria CRCPR nº 007/2020, de 22 de janeiro de 2020, que institui a Comissão de Governança, Riscos e Compliance – CGRC – do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná - CRCPR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes integrantes: Conselheiro **Roberto Marques de Figueiredo** e os funcionários **Gerson Luiz Borges de Macedo, Maurício Ostrowski Junior, Adriana Iaizzo Magalhães, Alisson Bobato Dalsanto, Celita Zaidovicz Paltanin, Dirceu de Fátima Zonatto, Elizandra Carvalho, Fabrizio Guimarães, Jeruza Fernandes Moura Burges, Valdair de Souza e Wanderlúcio dos Santos Leite, sob a coordenação do primeiro.**”*

Art. 2º – Esta Portaria gera seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando-se as demais disposições em contrário.

Curitiba, 18 de março de 2021.

ORIGINAL ASSINADO

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente